

INDICAÇÃO Nº

351/2023

O vereador Wagner Lopes, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA, no sentido de realizar a substituição das placas não legíveis e a instalação de novas indicando os nomes de ruas e logradouros públicos em todo o perímetro urbano, seguindo o padrão das instaladas na Av. Navarro de Andrade pela atual Administração.

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que há anos a população, os turistas e principalmente o serviços de entrega do município tem reclamado da dificuldade que é se localizar tanto na área central quanto nos bairros, isso ocorre devido à ausência de placas que identificam cada rua, praça ou avenida da cidade, serviço este de suma importância para qualquer município, haja vista que, é através da fixação dessas placas que se denomina um logradouro, e, com a devida instalação destas o cotidiano das pessoas, sejam moradores ou visitantes, se torna mais fácil e eficaz, além de colaborar com os serviços de entregas.

Sugiro que, a administração realize estudos visando firmar parceria público-privado, para permissão de exploração publicitária para a instalação placas indicativas de nomes de ruas e logradouros públicos no Município, conforme prevê a Lei Municipal (Lei Complementar n.º178 de 10 de fevereiro de 2010) que autoriza a Administração Municipal a realizar parcerias com a iniciativa privada.

Vale ressaltar ainda que os recursos para investir com dinheiro público são limitados, e a realização dessas parcerias em muito contribuirá com o município, reduzindo sobremaneira o custo aos cofres públicos e com isso trazendo vantagens não somente econômicas como também práticas, ligados diretamente a serviços voltados a população.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,

01 de setembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12 / 09 / 23


WAGNER LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 SET. 2023 

PROT. Nº 577

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)